



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL N. 90098/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N. 003/2025

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N° 06.302.492/0001-56, com sede na rua Francisca Miquelina n° 123, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**, Sr. Alessandro Dintof, com fundamento no art. 1º, I, da Portaria TRE/SP n° 313/2023, nos termos do Decreto n°. 11.462, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, e diante do disposto nos artigos 82 a 86, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais aplicáveis, doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA**, C.N.P.J. N.º 23.909.321/0001-09, com sede na Rua Carioba, n° 229A – SL 02 – Jardim Carlu, São Paulo / SP, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Hagihara Landim da Silva, C.P.F. 095.***.***-92, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei n° 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto n° 11.462 de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2025 por 1 (um) ano, nos termos da cláusula oitava, a contar de **14/01/2026 até 14/01/2027**, cujo item é:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNIDA DE	QUANTID ADE ESTIMAD A
------	---------------	------------	-------------	--------------------------------

único	Aquisição de placas de inauguração para os cartórios eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP), conforme modelo e arte a ser gravada fornecidos pelo TRE- SP, com as seguintes características: confecção em aço inox escovado, resistente à corrosão e oxidação adequado às regiões litorâneas; gravação com impressão digital tipo UV e verniz; impressão monocromática para textos e policromática para o logo; dimensões de 29,7 cm de largura e 42 cm de altura (L x A), com impressão na horizontal, podendo haver variação de até 5% nas medidas, deverá ter quatro furos nas extremidades e fornecimento de buchas e parafusos com acabamento liso, em material resistente à corrosão e oxidação para fixação na parede.	483806	Unidade	40
-------	--	--------	---------	----

§ 1º - Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 15/01/2026

§ 2º - Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 14/01/2026, nos termos da cláusula nona, cuja apuração da variação do índice e o respectivo valor reajustado serão registrados por apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no portal transparência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Nome da Empresa: EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA

CNPJ N.º 23.909.321/0001-09

Endereço: Rua Carioba nº 229A– SL 02 – Jardim Carlu – São Paulo / SP

Telefone da empresa: (11) 9 4718-6797

E-mail: ducombrindes@gmail.com , eduhagihara@gmail.com

Representante: Eduardo Hagihara Landim da Silva

CPF: 095.***.***-92

SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO** registrado(a) civilmente como **EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 01/08/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6764439** e o código CRC **7CAAB4DA**.

0025778-25.2025.6.26.8000

6764439v5